



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
EDITAL DE SELEÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
– APOIO A SALAS DE CINEMAS – SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI**, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

Este edital tem como objetivo selecionar projetos de apoios a salas de cinemas para reformas, restauro, manutenção e a funcionamento de salas de cinema, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes.

O projeto será responsável por transmitir filmes que retratem tradições, manifestações culturais, patrimônio material e imaterial, e animação, para atender a diversidade do público, de acordo com o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Art. 3º, §6º.

Com esta seleção, pretende-se fomentar e estimular todo o cinema em todo o território de SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, considerando a democratização do acesso, a inclusão social, a diversidade, a acessibilidade e a sustentabilidade nas ações a serem beneficiadas.

2. DO VALOR

O valor total deste Edital é de R\$ 17.346,33 (dezessente mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Serão concedidos pagamentos para os projetos selecionados de pessoas físicas e jurídicas elencadas no objeto deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



Nas categorias estabelecida no objeto acima, 20% (vinte por cento) serão destinados, prioritariamente, para proposições apresentadas por pessoas negras (pretas ou pardas) e 10% (dez por cento) para proposições apresentadas por indígenas, ou iniciativas culturais voltadas para estas, em conformidade com o Decreto nº11.525, de 11 de maio de 2023.

Na hipótese de não haver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas que trata o parágrafo acima, o número de vagas remanescentes será destinado para outra categoria de reserva de vagas; e na hipótese de o número de propostas permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas, as vagas reservadas serão destinadas à ampla concorrência.

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI e será depositado em parcela única, obrigatoriamente na conta bancária do proponente contemplado.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

As inscrições de candidaturas serão realizadas pelo próprio interessado de **06.11.2023 a 16.11.2023**, na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de **SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI**, localizada na Rua Central, nº 300, São Pedro do Piauí-PI.

Estão habilitadas a participar deste Edital, agentes culturais, Pessoas Físicas (maiores de 18 anos), MEI – Microempreendedor Individual (Pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário), Pessoas Jurídicas (com ou sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade cultural devidamente expressa em seu CNPJ), Grupos e Coletivos Culturais sem CNPJ com endereço do estado do Piauí.

Documentação para inscrição:

- I - Preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- II - Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural concorresse às cotas, anexo III.
- III - Projeto audiovisual, conforme Anexo II deste Edital;
- IV - Cópia de documento de identificação com foto;
- V - Atos constitutivos ou contrato social, nos casos de Pessoas Jurídicas com CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



VI - No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo IV

Os projetos devem oferecer condições de acessibilidade a pessoas com deficiência, devendo ser destinados ao menos 10% da verba recebida para custear a adoção dessas medidas e para o uso de tecnologias assistivas.

O candidato pode se inscrever e ser contemplado em apenas 01 edital referente à Lei Paulo Gustavo no Município de **SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI**.

As inscrições deste edital são gratuitas.

As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

4 – DA SELEÇÃO

A seleção será composta por uma única etapa onde será realizada:

- I - Exame da admissibilidade das candidaturas, a ser realizado pela Comissão da LEI PAULO GUSTAVO-LPG;
- II - Seleção das candidaturas a ser realizada pela Comissão da LPG.

Não serão admitidas as candidaturas que estiverem em desacordo com este edital ou com a legislação.

A avaliação da candidatura será realizada levando em conta o impacto e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A seleção de cada proponente é atribuída em função desta comparação.

O resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios .

Havendo recurso, após o julgamento deste, o resultado final da análise de avaliação e resultado definitivo do chamamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

5 – DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

São motivos de desclassificação:

- I - Falta de documentos exigidos no item 3 deste edital;
- II - Impedimento do candidato por ser membro da comissão da LPG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



6 - DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS

As pessoas físicas e jurídicas ficam obrigadas a executar o projeto selecionado, devendo apresentar à Comissão da LPG a Prestação de Contas no período de 30 (trinta) dias após o término da realização do objeto.

A prestação de contas deve ser apresentada com documentos e provas de realização de serviços através de fotografias ou vídeos e serão analisadas pela Comissão da LPG.

Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o contemplado autoriza a Prefeitura Municipal de **SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI** a compartilhar seu trabalho em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos autorais.

Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos do vídeo e em todo material de divulgação as logomarcas do Governo Federal, da Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada.

7 - DO CRONOGRAMA

As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente, acompanhar a atualização dessas informações, através do portal eletrônico: www.saopedrodopiaui.pi.gov.br

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	06/11/2023
Período de inscrições	06/11/2023 até 16/11/2023
Resultado	20/11/2023
Recurso	21/11/2023 e 22/11/2023
Resultado Final	23/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A modalidade de fomento denominada chamamento público será implementada pela realização de pagamento direto aos selecionados, sem necessidade de celebração de instrumento jurídico.

O recebimento do valor está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

A Comissão da LPG será formada por 03 (três) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias ou sobra de recursos, poderão ser redistribuídos aos já contemplados, ficando a critério da Comissão da LPG.

A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo).

O contemplado será o responsável nas esferas civil e penal pela realização do seu projeto, não cabendo à Prefeitura Municipal de **SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI** nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Comissão da LPG.

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo de Formulário de Inscrição Pessoa Física e Jurídica;
- b) Anexo II - Modelo de Projeto;
- c) Anexo III – Declaração Étnico-Racial;
- d) Anexo IV – Declaração de representação de Grupos ou Coletivo Artístico.
- e) Anexo V – Declaração de Compromisso de Contrapartida.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 06 de Novembro de 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – APOIO A SALAS DE CINEMA DA LPG – SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI – PESSOA FÍSICA

1 DADOS DO PROPONENTE (Pessoa Física)		
1.1 Nome civil		1.2 Nome artístico
1.2 RG	1.4 CPF	1.5 Data de Nascimento
1.6 Cor ou Raça (conforme classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE). () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena Vai concorrer as cotas? () Sim () Não		
1.7 Gênero: () Mulher () Homem () Mulher Transgênero () Homem Transgênero () Pessoa não binária () Não Informar () Outra: _____		
1.8 Endereço residencial		
1.9 Cidade:	1.10 Estado:	1.11 CEP:
1.12 E-mail para contato		1.13 Celular
1.14. Possui alguma deficiência ? () SIM () NÃO. QUAL? _____		
1.15 DADOS BANCÁRIOS DO CANDIDATO		
Banco:	Agência nº:	Operação:
	Conta nº	
Atenção: O valor será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco tendo o candidato contemplado (pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil ou contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros		
Local e data: SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, _____ de NOVENBRO de 2023.		Assinatura do Proponente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA LPG
APOIO A SALAS DE CINEMA – SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI – PESSOA JURÍDICA

1 DADOS DO PROPONENTE - Pessoa Jurídica/Grupo/Coletivo		
1.1 Nome da instituição, empresa com ou sem fins lucrativos.		
1.2 CNPJ:		
1.3 Endereço:		
1.4 Cidade:	1.5 Estado:	1.6 CEP:
1.7 E-mail		1.8 Site/Rede social
1.9 Contato Telefônico:		
2 DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PESSOA JURÍDICA/GRUPO/COLETIVO		
2.1 Nome do responsável		
2.2 RG	2.3 CPF	
2.4 Endereço residencial		
2.5 Cidade	2.6 Estado:	2.7 CEP
2.8 E-mail		2.9 Celular (DDD)
3 DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE – PESSOA JURÍDICA/GRUPO/COLETIVO		
Banco:		Agência nº:
		Conta nº
Atenção: O valor será pago em conta bancária de qualquer banco desde que a titularidade seja do proponente contemplado (Pessoa Jurídica) ou do representante do coletivo sem CNPJ.		
Local e data:		Assinatura do Responsável Legal:
SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI, ____ de NOVENBRO de 2023.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



ANEXO II

PROJETO CULTURAL – LPG SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI

1.2 NOME DO PROPONENTE	1.3 TEMPO DE ATUAÇÃO (EM ANOS)
1.4 CONTE SUA HISTÓRIA E NOME DO PROJETO (fale da sua trajetória, de suas principais atividades e da comunidade em que você atua).	
1.5 QUAIS JUSTIFICATIVAS, OBJETIVOS E METAS PRETENDE ATINGIR COM O VALOR RECEBIDO?	
2 DECLARAÇÕES	
Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital de chamamento público LPG, inclusive das contrapartidas exigidas.	
As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.	
Local e data:	Assinatura do Proponente:
SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI, _____ de NOVENBRO de 2023	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



ANEXO III

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____ CPF _____ nº, RG
nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital /2023 LPG
– SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI que sou

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO-CULTURAL

GRUPO ARTÍSTICO: _____
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: _____

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:

CPF nº _____ RG ° _____

E-mail _____ Telefone nº _____

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico _____, elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante no Edital_/2023 LPG – SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DOS INTEGRANTES	CPF	ASSINATURAS

SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, _____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ:06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA –
PESSOA FÍSICA, PESSOA JURÍDICA, GRUPO OU COLETIVO CULTURAL**

Eu, _____, RG nº _____,
CPF/CNPJ nº _____, Proponente, DECLARO QUE:

1. Executarei as ações de CONTRAPARTIDA no município de SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, conforme proposta enviada.
2. Responsabilizar-me-ei pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), classificação indicativa, bem como quaisquer outros resultantes do recebimento do valor.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, _____ de _____ 2023.

ASSINATURA DO PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280 - 1549



COMISSÃO DE SELEÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI.

- 1) MARDÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 032.920.663-01**
- 2) JOÃO PEDRO BATISTA CARDOSO, CPF nº 071.117.173-41**
- 3) FRANCIVAN COSTA DA SILVA, CPF, nº 016.277.273-45**